



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora

C.N.P.J. (M.F.) 20.453.494/0001-77

Reconhecido de Conformidade com o Decreto n.º 24.694 e Decreto Lei 1.402

Ata da assembleia geral Dos trabalhadores das empresas Transportador e revendas de gás GLP dentro da base territorial do sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviário de Juiz de Fora e região No dia dez e um de agosto de dois mil e vinte e três com primeira chamada primeira chamada as 10hs e segunda chamada as 10hs e trinta minutos na avenida João Guilhermino número n° 147 centro, ubá a palavra o presidente o senhor Edno Wilson de Jesus deu boas-vindas a todos os trabalhadores e fez uma breve explanação sobre a CCT, 2023/2024 falou na dificuldade para negociar com a classe patronal mais após diversas rodada de negociação que conseguimos um índice de reajuste linear no valor 5,0% (cinco por cento), para todas as cláusulas econômicas, a partir de 1º de maio de 2023. As diferenças serão pagas em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela na folha salarial do mês de julho de 2023, com recebimento até o 5º (quinto) dia útil do mês de agosto de 2023, e a 2ª (segunda) parcela na folha salarial do mês de agosto de 2023, com recebimento até o 5º (quinto) dia útil do mês de setembro de 2023. votação após longo debate os trabalhadores aceitaram e deram autonomia ao sindicato para o fechamento da convenção coletivo de dois mil e vinte e três nada mais tendo a tratar o presidente. Deu por encerrada a presente as onze horas e trinta minutos. Eu Wescley Roberto lavro a presente ata que vai por mim devidamente assinado Ubá dez de agosto de dois mil e vinte três...xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Wescley Roberto

10 de agosto de 2023